



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, nº 01, Centro, Brejão/PE, representada pela Prefeita **Elizabeth Barros de Santana**, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.926.\*\*\*-12, e na CI-RG nº \*.710.\*\*\* – SDS/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretária Municipal de Saúde – Gestora do FMS, Sra. **Erica Mirele dos Santos Moreira**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.560.314-\*\*, e no RG sob o nº \*\*.372.\*\*\* – SDS/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo seu Gestor, Secretário Municipal de Educação **Sr. Erivan Lopes Peixoto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.629.284-\*\*, e portador do CI-RG sob o nº \*.732.\*\* – SDS/PE

**RECONHECE e RATIFICA** com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **031/2024 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **011/2024**.

Objeto. **Contratação de Empresa especializada em serviço de sistemas integrados: Portal da transparência (resolução tce-pe em vigência) para secretaria de saúde, e-sic – sistema eletrônico de serviço de informação ao cidadão (Iai), ouvidoria (lei municipal), carta de serviço para a prefeitura; fornecimento de ponto digital para Secretaria de Saúde e fornecimento de sistema portal do servidor e portal da transparência do transporte escolar e cacs fundeb. Para o período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações no termo de referência.**

Em favor da Empresa credenciada: **Emerson Leandro de Moraes Consultoria em Tecnologia da Informação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.301.662/0001-02, com Sede na AV. Rui Barbosa, nº 584, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns - PE. CEP: 56.505-230, E-mail: [emerson\\_leandro@msn.com](mailto:emerson_leandro@msn.com), representada pelo seu sócio/administrador o Sr. **Emerson Leandro de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.611.\*\*\*- 33 e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº \*\*.287-\*\*\*-8 – SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns/PE

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em

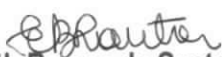




## Governo Municipal de Brejão


consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 15 de julho de 2024.



**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita

inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.926.\*\*\*-12  
RG-CI nº \*.710.\*\*\*- SDS/PE



**Erica Mirele dos Santos Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde-FMS  
Gestora do FMS

inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.560.314-\*\*  
RG sob o nº \*.372.\*\*\* - SDS/PE  
**CONTRATANTE**



**Erivan Lopes/Peixoto**

Secretário de educação-FME  
Gestor do FME  
CPF/MF sob o nº \*\*\*.629.284-\*\*,  
CI-RG sob o nº \*.732.\*\* - SDS/PE  
**CONTRATANTE**





# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO

Prefeitura de Brejão/PE  
Fl. nº 203  
Assinatura de

**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO nº 031/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) nº 011/2024**, tendo como Objeto: Serviços. Constitui objeto do presente Edital a Contratação de Empresa especializada em serviço de sistemas integrados: Portal da transparência (resolução tce-pe em vigência) para secretaria de saúde, e-sic – sistema eletrônico de serviço de informação ao cidadão (lai), ouvidoria (lei municipal), carta de serviço para a prefeitura; fornecimento de ponto digital para Secretaria de Saúde e fornecimento de sistema portal do servidor e portal da transparência do transporte escolar e cacs fundeb. Para o período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações no termo de referência.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 15 de Julho de 2024.

**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 582/2021.





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DO RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, nº 01, Centro, Brejão/PE, representada pela Prefeita **Elizabeth Barros de Santana**, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.926.\*\*\*-12, e na CI-RG nº \*.710.\*\*\* – SDS/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretária Municipal de Saúde – Gestora do FMS, Sra. **Erica Mirele dos Santos Moreira**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.560.314-\*\*, e no RG sob o nº \*\*.372.\*\*\* – SDS/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo seu Gestor, Secretário Municipal de Educação **Sr. Erivan Lopes Peixoto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.629.284-\*\*, e portador do CI-RG sob o nº \*.732.\*\* – SDS/PE.

**RECONHECE e RATIFICA** com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **031/2024 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **011/2024**.

Objeto. **Contratação de Empresa especializada em serviço de sistemas integrados: Portal da transparência (resolução tce-pe em vigência) para secretaria de saúde, e-sic – sistema eletrônico de serviço de informação ao cidadão (lai), ouvidoria (lei municipal), carta de serviço para a prefeitura; fornecimento de ponto digital para Secretaria de Saúde e fornecimento de sistema portal do servidor e portal da transparência do transporte escolar e cacs fundeb. Para o período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações no termo de referência.**

Em favor da Empresa credenciada: **Emerson Leandro de Moraes Consultoria em Tecnologia da Informação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.301.662/0001-02, com Sede na AV. Rui Barbosa, nº 584, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns - PE. CEP: 56.505-230, E-mail: emerson\_leandro@msn.com , representada pelo seu sócio/administrador o Sr. **Emerson Leandro de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.611.\*\*\*- 33 e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº \*\*.287-\*\*\*-8 – SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns/PE.







O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 15 de julho de 2024.

**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde-FMS

**ERIVAN LOPES PEIXOTO**  
Secretário de Educação-FME

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**A492C9DD



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2024. Edição 3636  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



